



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Santa Luzia do Pará no uso de minhas atribuições Legais e Considerando a necessidade de registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, para atender as demandas da secretaria municipal de obras de Santa Luzia do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria; Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santa Luzia do Pará, em 19 de maio de 2021

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ